



**SINTHOJUR**

## Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-food de Jundiaí e Região

Base territorial: Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu,  
Joanópolis, Jundiaí, Pedra Bela, Piracaia e Várzea Paulista.

Jundiaí, 22 de março de 2017.

À

Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí- S/P.

Setor de Fiscalização

A/C Auditor (a) Fiscal do Trabalho.

SDT/JUNDIAÍ
46255.000604/2017-11
/ /2017



NOME FANTASIA – FR REFEIÇÕES

EMPRESA – AMARILDA RICCI - ME

CNPJ – 07075803000154

ENDEREÇO: R JOAO SABIO GONCALES, 16, CASA 02 -JARDIM ANA LUISA –  
ITUPEVA S/P.

Chegou ao conhecimento desta Entidade Sindical que essa empresa vem descumprindo algumas obrigações asseguradas em lei a seus empregados, a saber:

- 1) Manutenção de empregados sem anotação do contrato na CTPS.
- 2) Não fornecimento das cestas básicas previstas na cláusula 19 da CCT.
- 3) Segue Convenção Coletiva de Trabalho em anexo.

Certos de contar com o costumeiro empenho por parte desse Órgão,  
despedimo-nos.

Atenciosamente,

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares,  
Lanchonetes e Fast-Food de Jundiaí e Região.

Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães - Presidente

SEDE: Avenida São João, 454 - Ponte São João - Cep 13.216-000 - Jundiaí - SP

Tels: (11) 4587-0134 / 4587-9063 / 4527-1177

SUBSEDE: Avenida Dr. Alípio Ferreira, 22 - Centro - Cep 12970-000 - Piracaia - SP

Tels.: (11) 4036-7008 / 4036-7825 / 4036-6649

e-mail: [sinthojur@sinthojur.org.br](mailto:sinthojur@sinthojur.org.br) - [www.sinthojur.org.br](http://www.sinthojur.org.br)